

COORDENADORIA DE GESTÃO
DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Processo de Promoção/2013 Retificação do Edital de reabertura de Pré-Inscrição para Prova. A Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, da Secretaria de Estado

da Educação, nos termos da Lei Complementar estadual 1.097, de 27-10-2009, alterada pela Lei Complementar estadual 1.143, de 11-7-2011, e, regulamentada pelo Decreto estadual 55.217, de 21-12-2009, altera o item 1.5.1 do inciso I – Das Condições para Participar da Prova e Concorrer À Promoção da Faixa 1 Para a Faixa 2 e Da Faixa 3 Para a Faixa 4, e o item 6.1 do inciso IV – Da Prova do Edital publicado no D.O. de 22-6-2013, que torna pública a reabertura de pré-inscrição para prova - Processo de Promoção, dos integrantes do Quadro do Magistério, que passam a vigorar com a seguinte redação: 1.5.1. Candidato da Faixa 3 para a Faixa 4 - Computar, observado o artigo 8º, do Decreto 55.217/2009, pelo menos, 1.728 pontos de assiduidade. 6.1. Será considerado como aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7 pontos, para a promoção da Faixa 3 para a Faixa 4.